



REPÚBLICA DE ANGOLA
MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DE ANGOLA

DESPACHO N.º 020 /DG.IDIIA/2026

Havendo necessidade de Aquisição de Viaturas para garantir a mobilidade dos quadros do IDIIA, de forma a reduzir custos com o aluguer de viaturas em rent a car para participação em eventos e actividades dentro e fora da Capital/Luanda, se procede à abertura do Procedimento Dinâmico Electrónico, nos termos do n.º 4 do artigo 24.º conjugado com o artigo 33.º e 45.º todos da Lei n.º 41/20, de 23 de Dezembro, Lei dos Contratos Públicos (LCP);

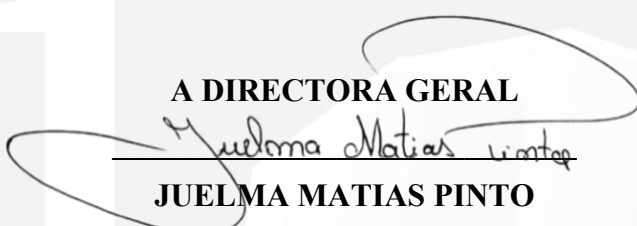
Em conformidade com as competências atribuídas nos termos dos artigos 32.º e 36.º, ambos da LCP e pelo Anexo x, do Decreto Presidencial n.º 74/26 de 23 de Abril, que determina o limite de competência para autorização da despesa do corrente exercício económico, conjugado com o estabelecido nos termos do Decreto Presidencial n.º 192/21 de 10 de Agosto, determino:

- 1.º É autorizada a despesa e formalizada à abertura do Procedimento Dinâmico Electrónico para Aquisição de Viaturas, nos termos da LCP;
- 2.º É aprovado o Anúncio do procedimento;
- 3.º É nomeado o Sr. Eduardo Manuel Machado da Costa , na qualidade de gestor do Leilão do Procedimento Dinâmico Electrónico cuja as competências encontram-se definidas nos termos do artigo 151.º da LCP;
- 4.º Ao Gestor compete ainda, Agendar o leilão; Prestar esclarecimentos técnicos aos concorrentes, quando necessário; Executar o leilão; Propor a adjudicação.
- 5.º As dúvidas e omissões surgidas na interpretação e aplicação do presente Despacho, são resolvidas por Despacho da Directora Geral do IDIIA, Dra. Juelma Matias Pinto;
- 6.º O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Cumpra-se.

Luanda, aos 13 de Outubro de 2026

A DIRECTORA GERAL


JUELMA MATIAS PINTO